



## Memorando Interno

15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços na realização das atividades comemorativas da final do campeonato de futebol do Povoado Riachinho, zona rural da municipalidade, em conformidade com especificações contidas em anexo.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Djavan Neres da Silva  
**Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer**  
**Portaria nº 029/2021**



## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

### 1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme segue.

### 2 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços na realização das atividades comemorativas da final do campeonato de futebol do Povoado Riachinho, zona rural do Município de Sucupira do Riachão/MA, a ser realizado no dia 16 de janeiro de 2022, em conformidade com o presente instrumento.

#### 2.1 – Justificativa:

Faz-se necessária a presente contratação, visando a realização de atividades comemorativas da final do campeonato de futebol do Povoado Riachinho, pois este evento futebolístico faz parte do calendário de atividades esportivas da municipalidade, com uma expressiva participação de desportistas e toda comunidade envolvida.

### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos exigidos no edital.

### 4 – LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados pela contratada, no Povoado Riachinho, zona rural do município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

O início da prestação dos serviços será imediato a contar da data de assinatura do Termo de Contrato Administrativo e recebimento da Ordem de Serviços.

### 5 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS:

Item	Especificação	Und.	Quant.
01	<b>Banda de Reconhecimento Local.</b>	Und.	02
02	<b><u>PALCO:</u></b> modelo concha ou semiconcha, de 12 m de boca de cena, 09 m de profundidade, altura do chão ao piso de 1,7 m e do piso ao teto 8m. Estrutura de alumínio tubular em treliça; piso rigorosamente travado, nivelado e acarpetado; cobertura em lona anti-chamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta; uma escada móvel podendo ser montada na lateral. Camarim com medida mínima 3 x 4 mt	Und.	01
03	<b><u>SONORIZAÇÃO:</u></b> PA: 01 Console digital 32 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 32 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com spliter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos exclusivo que atenda toda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 16 caixas “de sub woofer com 02 falantes de 18”, 1600 watts RMS. 16 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 35mts do palco.	Und.	01
04	<b><u>ILUMINAÇÃO:</u></b> 12 lâmpadas par 64 16 elipsoidal 06 ribaltas 30 par led 3w, 24 BEEM 7R 230, 24 Placa de led de alta resolução já acompanhado com grid Q30 com 10 metro de sena, 8 de fundo, com duas travessa 5 metro de pé direito	Und.	01

### 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário para execução da futura contratação ocorrerá na seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo:



**Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_  
**Projeto/Atividade:** \_\_\_\_\_  
**Elemento:** \_\_\_\_\_

### **9 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2022, conforme legislação vigente.

### **10 – DA VIGENCIA**

A futura contratação terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo os valores pactuados serem fixos e irrevogáveis neste período.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.

Djavan Neres da Silva  
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer  
Portaria nº 029/2021